

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 076 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI GRUNWALD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal MARLI GRUNWALD, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no montante de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Adicional de Ensino Fundamental.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Fundamental

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração